Instituto Nacional de Estatística
Statistics Portugal

recenseamento Agrícola 2009

Guia de Controlo

Guia de Controlo

Continente

QUESTÕES GERAIS

- **A cada exploração só deve corresponder um único questionário.**

- **Os questionários devem ser preenchidos com letra bem legível e sem rasuras.**

- **Questões quantitativas -** Ter em conta:

  - As unidades indicadas no questionário para cada questão: ares, m^2, número (trabalhadores, animais, meses, dias, horas), %;
  - Inscrever o número de modo a que a parte direita do campo informático seja totalmente preenchida;
  - Não completar com zeros à esquerda;
  - Desprezar as superfícies inferiores a 0,5 are;

  1 are = 100 m^2; 1 ha = 100 ares = 10 000 m^2

  - **Excesso de capacidade** - Nas respostas em que os valores excedam os campos informáticos, faz-se o preenchimento a lápis ultrapassando-os à direita. Devendo constar em observações "*excesso de capacidade*".

- **Questões qualitativas** - com as seguintes opções de resposta:

  - Sim = 1 – verificar se, quando preenchida, a rubrica = 1;
  - Sim = 1 / Não = 9 – verificar se, quando preenchida, a rubrica = 1 ou 9;
  - **Com diversas possibilidades de resposta** - Colocar no campo informático o algarismo correspondente à resposta seleccionado de acordo com as opções apresentadas;
  - **Com utilização de códigos de resposta** - Colocar no campo informático o algarismo correspondente à resposta seleccionado de acordo com a respectiva tabela de códigos.

- **Totais** - Em cada questão devem ser preenchidos todos os sub-totais e totais que por sua vez devem corresponder à soma dos parciais.

- **Coerência inter-quadros** - Verificar a coerência das rubricas comuns e das que estão interligadas nas diferentes questões quantitativas e qualitativas.

OBSERVAÇÕES:

Em observações deverão constar todos os elementos/esclarecimentos que possam contribuir para uma melhor interpretação da realidade da exploração.

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
1	A - IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA	• **Preenchimento obrigatório -** Verificar se o Código de Utilizador e a Data da Entrevista estão devidamente preenchidos.
2	B - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	• **Preenchimento obrigatório -** Verificar se o Município e a Freguesia da exploração estão devidamente preenchidos.
3	C - SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	• **Preenchimento obrigatório.** • Verificar se a rubrica [0010] está preenchida com os códigos possíveis (1, 2 ou 3). • Se a rubrica [0010] = 1 ou 2, verificar se a rubrica [0020] = 1, 2 ou 3. • **Se a rubrica [0010] = 3, passar à questão F e terminar o preenchimento do questionário.**
4	D - CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO	• **Preenchimento obrigatório.** • Verificar se a rubrica [0020] está preenchida com os códigos possíveis (1, 2 ou 3). • Se a rubrica [0020] = 1, 2 ou 3 tem de existir Superfície Total. [0989] > 0 • Se a exploração tiver 100 ares (1 ha) ou mais de Superfície Agrícola Utilizada deve verificar-se: [0020] = 1 ⇒ [0979] ≥ 100 ares • Se a rubrica [0020] = 2 verificar se o preenchimento está de acordo com as seguintes áreas de culturas ou limites: 5 ares de flores e plantas ornamentais 5 ares de estufas/abrigo alto 5 ares de propagação de culturas lenhosas (viveiros) 5 ares de plantas aromáticas, medicinais e condimentares (área base) 10 ares de culturas hortícolas intensivas em área base 10 ares de propagação (culturas para sementes de culturas forrageiras ou para sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas) 20 ares de culturas indústriais (excluir plantas aromáticas, medicinais e condimentares) 20 ares de pomar (incluir citrinos) 20 ares de vinha 50 ares de olival 50 ares de batata (excluir a da horta familiar e a das culturas hortícolas intensivas) 50 ares de culturas hortícolas extensivas 1 tonelada de cogumelos de cultura produzidos • Se a rubrica [0020] = 3, verificar se o preenchimento está de acordo com os limites mínimos de existência ou produção animal (no dia da passagem do entrevistador): **Existência**: 1 touro reprodutor; 1 vaca (excluir animais de trabalho); 2 bovinos de 2 anos e mais (excluir animais de trabalho); 3 porcos de engorda; 1 porca reprodutora; 6 ovelhas; 6 cabras; 10 coelhas reprodutoras; 100 aves poedeiras e / ou reprodutoras (galináceos, perus, patos, gansos e/ou pintadas); 10 colmeias e/ou cortiços povoados; 2 avestruzes reprodutoras; 500 codornizes poedeiras/reprodutoras **Produção**: 15 bovinos; 5 porcos; 250 gansos; 250 perus; 250 pintadas; 500 frangos de carne; 500 patos; 15 avestruzes; 10 000 codornizes

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
5	E - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA	• **Preenchimento obrigatório** (mesmo nos casos em que não existam alterações à informação constante na etiqueta) - Identificação do produtor agrícola (NIF, NIFAP e Nome), Morada e Contactos. • O nome do produtor deve estar completo e sem abreviaturas. • Indicar se o produtor reside ou não na exploração, **preenchimento obrigatório**, com os códigos possíveis (1 ou 9).
6	F - RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA	• O **horário de contacto** do responsável pela informação prestada é de **preenchimento obrigatório.** • **Se o responsável pela informação prestada não for o produtor singular**, verificar se o nome e o contacto telefónico constam nos espaços reservados para o efeito. • **Se o responsável pela informação prestada não for o produtor singular** indicar a sua relação com o produtor através dos códigos possíveis (1, 2 ou 3).
7	1 - TERRAS ARÁVEIS	• Verificar, por coluna, se os totais dos vários grupos de culturas são iguais ao somatório dos parciais. Exemplo -Total de cereais para grão: [0119] = [0101] + [0102] + [0103] + [0104] + [0105] + [0106] + [0107] + [0108] + [0109] + [0110] + [0111] + [0112] + [0113] + [0114] + [0118] • Verificar, por coluna, se os totais gerais correspondem ao somatório dos parciais. Exemplo -Total de terra arável: [0199] = [0196] + [0197] + [0198] • Em princípio, as superfícies em RPU sem produção não deverão ultrapassar 20% do total de terra arável. Caso a condição não se verifique deve ser justificada em observações. [0198] = 20% de [0199] • Para existir superfície regada tem que existir área em cultura principal. Exemplo: [0201] > 0 ⇒ [0101] > 0 • A superfície regada não pode ser superior à área em cultura principal. Exemplo: [0101] ≥ [0201] • Quando existir superfície regada, tem de ser indicado o método de rega mais representativo (em termos de área), por cultura. Exemplo: [0201].índice 1 > 0 ⇒ [0201].índice 2 > 0 • Só pode haver método de rega quando existir superfície regada. Exemplo: [0201].índice 2 > 0 ⇒ [0201].índice 1 > 0 • Para existir superfície em cultura secundária sucessiva tem que existir área em cultura principal. [0396] > 0 ⇒ [0196] > 0 • A superfície em cultura secundária sucessiva não pode ser superior à área em cultura principal. [0196] ≥[0396] • Para existir superfície em cultura secundária sob-coberto de culturas permanentes tem de existir área de culturas permanentes. [0496] > 0 ⇒ [0699] > 0 • A superfície de culturas secundárias sob-coberto de culturas permanentes não pode ser superior à área total de culturas permanentes. [0699] ≥[0496]
8	2 - HORTA FAMILIAR	• A superfície de horta familiar [0520] normalmente é inferior a 20 ares e reservada à cultura de produtos agrícolas destinados ao consumo do agregado familiar do produtor (autoconsumo).
9	3 - BATATA NA HORTA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS	• Se existe superfície de batata na horta familiar ou em hortícolas intensivas, as mesmas não podem ser superiores às áreas na horta familiar e ao total de hortícolas intensivas, respectivamente. [0520] ≥ [0531] [0169] ≥ [0532]

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
10	4 - CULTURAS ENERGÉTICAS	• Se existirem culturas energéticas, implica o registo de superfície de cereais para grão ou culturas industriais, quer se trate de cultura principal ou secundária. [0540] ≤ [0119] + [0319] + [0419] + [0159] + [0459] • Se existirem culturas energéticas verificar/confirmar se a exploração agrícola beneficiou, ou não, de ajudas específicas. [0540] > 0 ⇒ [3210] = 1
11	5 - COGUMELOS DE CULTURA	• Se existirem cogumelos de cultura, verificar a existência de outras superfícies. No caso de serem utilizados tabuleiros, a área a considerar deve corresponder à soma das várias camadas. [0550] > 0 ⇒ [0983] > 0
12	6 - CULTURAS PERMANENTES	• Nas culturas permanentes devem ser incluídas as novas plantações. • Verificar, por coluna, se os totais dos vários grupos de culturas são iguais ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de frutos frescos: [0619] = [0601] + [0602] + [0603] + [0604] + [0605] + [0606] + [0607] + [0608]+ [0618] • Verificar, por coluna, se os totais gerais correspondem ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de culturas permanentes: [0699] = [0619] + [0625] + [0639] + [0649] + [0659] + [0669] + [0679] + [0689]+ [0695] • Para existir superfície regada tem que existir superfície total da respectiva cultura. Exemplo: [0701] > 0 ⇒ [0601] > 0 • A superfície regada não pode ser superior à superfície total da respectiva cultura. Exemplo: [0601] ≥[0701] • Só se deverá considerar superfície regada, se a rega se destina às culturas permanentes (e não às culturas temporárias sob-coberto de culturas permanentes). • Quando existir superfície regada, tem de ser indicado o método de rega mais representativo (em termos de área), por cultura. Exemplo: [0701] .índice 1 > 0 ⇒ [0701].índice 2 > 0 • Só pode haver método de rega quando existir superfície regada. Exemplo: [0701].índice 2 > 0 ⇒ [0701].índice 1 > 0 • O método de rega por aspersão (Códigos: 5, 6, 7 e 8) não é provável que se verifique em culturas permanentes - se existirem alguns casos deverão ser justificados em observações. • Verificar a coerência da superfície total de culturas permanentes [0699] com as áreas indicadas de terras aráveis em culturas secundária sob--coberto de culturas permanentes [0496]. [0699] ≥[0496]
13	7 - PASTAGENS PERMANENTES	• Verificar se os totais dos grupos de pastagens são iguais ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de pastagens permanentes semeadas : [0906] = [0901] + [0902] + [0903] • Verificar se o total de pastagens permanentes correspondem ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de pastagens permanentes: [0919] = [0906] + [0912] + [0916] + [0917] • Só são regadas as pastagens permanentes semeadas e espontâneas melhoradas. A indicação de superfície regada implica a existência de superfície total das mesmas. Exemplo: [0921] > 0 ⇒ [0901] > 0 • A superfície regada não pode ser superior à superfície total da respectiva pastagem. Exemplo: [0901] ≥[0921]

(Continua)

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
(Continuação) 13	7 - PASTAGENS PERMANENTES	• Quando as pastagens forem regadas tem de ser indicado o método de rega mais representativo (em termos de área). Exemplo: [0921].índice 1 > 0 ⇒ [0921].índice 2 > 0 • Só pode haver método de rega quando existirem pastagens regadas. Exemplo: [0921].índice 2 > 0 ⇒ [0921].índice 1 > 0 • Quando não existirem culturas permanentes não podem existir pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes. Exemplo: [0902] > 0 ⇒ [0699] > 0 • A superfície total de culturas permanentes tem de ser maior ou igual à área de pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes. [0699] ≥ [0902] + [0908] + [0914]
14	8 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS	• Verificar o valor de culturas temporárias em cultura principal. [0949] = [0196] • Verificar o valor de pousio e superfícies em RPU sem produção. [0959] = [0197] + [0198] • Verificar o valor de terra arável. [0969] = [0199] • Verificar o valor de horta familiar. [0971] = [0520] • Verificar o valor de culturas permanentes. [0972] = [0699] • Verificar o valor de pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas. [0973] = [0901] + [0903] + [0907] + [0909] + [0913] + [0915] + [0917] [0973] ≤ [0939] *Nota: A rubrica [0973] não inclui as pastagens permanentes sob coberto de culturas permanentes (inquiridas no quadro 7, rubricas: [0902], [0908] e [0914]).* • Verificar o valor da SAU. [0979] = [0969] + [0971] + [0972] + [0973] • A SANU [0982] corresponde à superfície anteriormente utilizada como agrícola mas que actualmente se encontra sem utilização. • Verificar o valor da Superfície Total. [0989] = [0979] + [0981] + [0982] + [0983] [0989] ≥ [0979]
15	9 - POVOAMENTOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES DE CRESCIMENTO RÁPIDO	• Verificar se a superfície de eucaliptos e choupos é coerente com a superfície de matas e florestas sem culturas sob-coberto. [0981] ≥ [0990]
16	10 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU	• Verificar se o valor inscrito na rubrica [1009] é igual ao da rubrica [0979].
17	11 - ÁREA ARRENDADA A SEAREIROS	• Se [1100] > 0, solicitar a identificação do seareiro e preencher o modelo respectivo.
18	12 - DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS	• Se o número total de blocos [1209] > 0 implica a existência de SAU [0979] e vice-versa.
19	13 - REGA	• **Preenchimento obrigatório** - Verificar se a rubrica [1300] está preenchida com os códigos possíveis (1 ou 9). • Se a exploração não dispõe de rega, [1300] = 9, passar à questão seguinte, **14 - Conservação do solo.**

(Continua)

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
(Continuação		
19	13 - REGA	• Se a exploração dispõe de rega, [1300] = 1, deve verificar-se: [1311] + [1312] + [1313] = 100 [1321] + [1322] + ... + [1328] = 100 • O valor máximo da superfície irrigável por ocupação cultural não pode ultrapassar o das respectivas áreas. **Superfície irrigável:** - Terra arável em cultura principal: [1331] ≤[0199] - Culturas permanentes: [1332] ≤[0699] - Pastagens permanentes: [1333] ≤[0906] + [0912] + [0917] • Verificar a coerência da superfície irrigável com a superfície média regada nos últimos 3 anos. **Superfície média regada nos últimos 3 anos:** - Terra arável em cultura principal: [0296] > 0 ⇒[1341] > 0 - Culturas permanentes: [0799] > 0 ⇒ [1342] > 0 - Pastagens permanentes: [0939] > 0 ⇒ [1343] > 0 - Superfície regada total: [0296] + [0799] + [0939] > 0 ⇒ [1349] > 0
20	14 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	• Se existir mobilização do solo verificar a existência de culturas temporárias (em cultura principal). A superfície mobilizada não pode ser superior à área de culturas temporárias. [1409] ≤[0196] • A cobertura do solo abrange a terra arável excluindo-se as áreas de estufas/abrigo alto pelo que se a rubrica [1429] > 0 deve verificar-se a seguinte condição: [1429] = [0199] - [[0168]+[0175]+[0178]] • Se a exploração tem culturas permanentes é obrigatório a indicação da prática, ou não, de enrelvamento da entrelinha, rubrica [1430], com os códigos possíveis (1 ou 9). [0699] > 0 ⇒ [1430] = 1 ou 9 • A indicação de terras aráveis com a mesma cultura nos últimos 3 anos, implica a existência de culturas temporárias. [1440] > 0 ⇒ [0196] > 0
21	15 - ELEMENTOS DA PAISAGEM	• Se existirem elementos de paisagem, verificar se as rubricas [1501] a [1506] estão preenchidas com o código 1.
22	16 - FERTILIZAÇÃO	• Se existir SAU,**Preenchimento obrigatório** - Verificar se a rubrica [1610] está preenchida com os códigos possíveis (1 ou 9). • As áreas totais de aplicação de estrume sólido ou de chorume têm de ser maiores ou iguais às da incorporação imediata. Exemplo: [1621].índice 1 ≥ [1621]. índice 2 • Caso sejam utilizados estrume sólido ou chorume (de produção própria ou de origem externa) deve ser verificada a superfície de SAU a qual não pode ser inferior à área de aplicação (total ou com incorporação). [1621].índice 1 ≤ [0979] [1622].índice 1≤ [0979] [1621].índice 2 ≤[1621].índice 1 e [1622].índice 2 ≤[1622].índice 1 • Tem de haver coerência entre a existência de animais e a aplicação de estrume sólido ou chorume. • Caso sejam utilizados estrume sólido ou chorume deve ser indicado o respectivo destino. [2212] > 0 ⇒ [1621].índice 1 + [1622].índice 1 > 0
23	17 - DESTINO DOS RESÍDUOS E DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS	• Verificar o preenchimento da questão, tendo em conta o tipo de resíduos e detritos vegetais, em função das culturas praticadas na exploração. Resíduos: [1711] a [1716] - códigos possíveis : 1, 2 ou 3. Subprodutos e detritos vegetais: [1721], [1722] e [1724] - códigos possíveis : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7. [1724] - códigos possíveis : 1, 2, 5, 6 ou 7.

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
24	18 - RUBRICAS REGIONAIS	• Verificar se o preenchimento das rubricas regionais é coerente com a localização da exploração (etiqueta). • Verificar se os totais dos vários grupos de culturas são iguais ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de vinha em bordadura: [1809] = [1801] + [1802] + [1803] • Verificar a coerência entre as áreas de culturas regionais e as superfícies indicadas nas culturas temporárias e permanentes. Exemplo: [1840] ≤[0139] + [0339] + [0439] Exemplo: [1876] ≤[0638] • Verificar a coerência entre as áreas abandonadas e a Superfície Agrícola Não Utilizada - SANU. Exemplo: Áreas abandonadas em Trás-os-Montes: [1826] + [1827] + [1828] + [1829] ≤[0982] [1826] + [1827] + [1828] + [1829]> 0 ⇒ [0982] > 0 • Verificar a coerência entre as culturas e prados temporários sob-coberto de montado de sobro e azinho e o quadro de utilização das terras. Exemplo: Aveia no Alentejo: [1864] ≤[0942] [1864] > 0 ⇒ [0942] > 0 • Verificar a coerência entre os suínos em regime extensivo e os do efectivo animal. Exemplo: Fêmeas reprodutoras em regime extensivo no Alentejo: [1873] ≤[1923] [1873] > 0 ⇒ [1923] > 0
25	19 - EFECTIVOS ANIMAIS	• Se a exploração foi recenseada pela produção/existência pecuária, [0020] = 3, verificar a coerência com os respectivos efectivos animais. • A quantificação dos efectivos animais reporta-se ao dia da passagem do entrevistador. Caso os animais já não permaneçam na exploração mencionar o facto em observações. • Verificar os totais dos vários grupos de animais. Exemplo: Total de ovinos: [1939] = [1931] + [1932] + [1933] + [1934] + [1935] • Caso existam bovinos, ovinos, caprinos e equídeos verificar a origem das forragens e pastagens (dentro e fora da exploração). • **Preenchimento obrigatório** - Verificar se a rubrica [1990] está preenchida com os códigos possíveis (1 ou 9).
26	20 - PASTOREIO	• Verificar a coerência entre o tempo de pastoreio na exploração e a existência de pastagens. • A existência de tempo de pastoreio em baldios implica a indicação do número de animais.
27	21 - INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS	• Verificar a coerência entre os efectivos animais por espécie e o número médio de animais segundo a respectiva tipologia de instalações. • A existência de instalações pecuárias (bovinos, suínos ou galinhas) implica que existam outras superfícies. [2111] + [2112] + [2113] + [2114] + [2121] + [2122] + [2123] + [2124] + [2131] + [2132] + [2133] + [2134] + [2135] > 0 ⇒ [0983] > 0
28	22 - ESTRUME E CHORUME	• O somatório dos diferentes destinos do estrume e/ou chorume [2211 a 2215] tem de ser igual a 100. • Se existir aproveitamento energético (biogás) [2213] deve ser indicada produção de biogás no quadro das actividades lucrativas não agrícolas da exploração [2821]. [2213] > 0 ⇒ [2821] = 1 [2821] =1 > ⇒ [2213] > 0 • As instalações de armazenamento/tratamento de estrume e/ou chorume devem ser identificadas com o código 1. Estrume sólido: [2221].índice 1 e [2221].índice 2. Chorume: [2222].índice 3, [2222].índice 4, [2222].índice 5 e [2222].índice 6.

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
29	23 - AGRICULTURA BIOLÓGICA	• Verificar se os totais das superfícies em produção e conversão são iguais ao somatório dos parciais. Exemplo: Total de SAU em modo de produção biológica: [2349].índice 1 = [2309].índice 1 + [2320].índice 1 + [2339].índice 1 + [2340].índice 1 • Verificar a coerência entre as áreas em modo de produção biológico e as superfícies indicadas nas culturas específicas da SAU. Exemplos: [2301].índice 1 + [2301].índice 2 > 0 ⇒ [0119] > 0 [2301].índice 1 + [2301].índice 2 ≤ [0119] • Verificar a coerência entre o efectivo animal em modo de produção biológica (no dia da passagem do entrevistador) e os efectivos animais da exploração. Exemplos: [2351] > 0 ⇒ [1912] > 0 [2351] ≤ [1912]
30	24 - TRACTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	• Verificar a coerência entre o número de máquinas (pertencentes ou não à exploração) e a área da exploração (explorações com pouca área terão poucas máquinas e vice-versa). • A tipologia de máquinas tem de ser compatível com a agricultura praticada e efectivos animais. Exemplos: *A indicação de colhedores de azeitona subentende a existência de olival.* *A indicação de máquinas de vindima subentende a existência de vinha.*
31	25 - NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR	• **Preenchimento obrigatório** - Verificar se a rubrica [2500] está preenchida com os códigos possíveis (1, 2, 3, 4 ou 5). Verificar se: [2500] = 1 ou 2 ⇒ [2601] > 0 [2500] = 3, 4 ou 5 ⇒ [2701 a 2704] > 0 e [2706] > 0
32	26 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA FAMILIAR	• Verificar se os códigos estão de acordo com as tabelas indicadas: ▪ **Sexo** (índice 2) - códigos 1 ou 2. ▪ **Nível de escolaridade completo** (índice 4) - códigos 1 a 9. ▪ **Formação agrícola** (índice 5) - códigos 1 a 3. ▪ **Frequência de cursos de formação profissional agrícola** (índice 6) - código 1. ▪ **Tempo de actividade agrícola na exploração** (índice 7) - códigos 1 a 5. ▪ **Outras actividades lucrativas - Principal/Secundária** (índice 8 e 9) - códigos 1 ou 2. ▪ **Idade:** As crianças com menos de um ano deverão ser inscritas como tendo 1 ano. As pessoas com mais de 99 anos deverão ser inscritas como tendo 99 anos. • Verificar se a idade do dirigente da exploração - [2601].índice 3 - é igual ou superior a 15 anos. Exemplo: [2601].índice 1 = 1 ⇒ [2601].índice 3 ≥ 15 *Nota: O dirigente da exploração pode ser outro membro do agregado doméstico que não seja o produtor.* • Verificar se só há um dirigente na exploração. • Verificar se o dirigente tem formação agrícola. • Verificar se o produtor e o dirigente exercem actividade na exploração. • Verificar se a formação agrícola é compatível com o nível de escolaridade completo. • Quando existem outras actividades lucrativas (principal ou secundária) verificar a coerência com o tempo de actividade agrícola na exploração. • Em relação ao número total de pessoas do agregado familiar verificar: [2629] > 0 ⇒ [2500] = 1 ou 2 [2629] = 0 ⇒ [2500] = 3, 4 ou 5 [2629] = Somatório do número de linhas preenchidas de [[2601] a [2619]]

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	NATUREZA DO CONTROLO
33	27 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR	• Os códigos a utilizar no preenchimento desta questão são os mesmos da população e mão-de-obra familiar. Verificar: [2701 a 2707] > 0 (apenas nos casos em que o dirigente não foi incluído na mão-de-obra familiar) [2702] ≥18 [2701 a 2707] > 0 ⇒ [2601 a 2619].índice 1 = 0 [2705] e [2707] só admitem o preenchimento com o código 1 • Quando a exploração for uma sociedade ou outras entidades tem de existir sempre um dirigente assalariado. [2500] = 3, 4, ou 5 ⇒ o preenchimento de [2701] a [2707] (as rubricas [2705] e [2707] podem não estar preenchidas). • Indicar o nº de trabalhadores permanentes agrícolas (excepto o dirigente da exploração), nas rubricas [2708] a [2719], tendo em conta o sexo, a idade e o tempo de actividade agrícola na exploração. • O total de trabalhadores permanentes [2720] deve ser registado em função do tempo de trabalho agrícola (em %) na exploração. • No total de trabalhadores permanentes [2720] deve também quantificar-se o nº de trabalhadores com actividades lucrativas não agrícolas da exploração e o nº de trabalhadores que ocupou a maior parte do seu tempo com essas actividades. • Na mão-de-obra agrícola eventual [2729] considerar apenas os trabalhadores que prestam trabalho na exploração de uma forma irregular ou seja sem carácter de continuidade. • Na mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor [2730] considerar apenas os trabalhadores por conta própria e/ou como empregados de terceiros, por exemplo o tractorista cujo tractor é alugado pelo produtor). • Ter em atenção que na **mão-de-obra agrícola eventual** a unidade é o **nº de dias** e que na **mão-de-obra agrícola não contratada directamente pelo produtor** a unidade de inquirição é o **nº de horas**.
34	28 - ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO	• As actividades lucrativas não agrícolas da exploração, rubricas [2801] a [2812], devem ser identificadas com o código 1. • Se a exploração produz energias renováveis, para utilização própria ou comercialização, rubricas [2810] ou [2811], deve indicar o tipo. [2810] ou [2811] = 1 ⇒ [2820] ou [2821] ou [2822] ou [2823] ou [2824] = 1 • Quando existirem actividades lucrativas não agrícolas da exploração, tem de existir mão-de-obra associada a essa actividade. [2601] a [2619] .índice 8 e 9 = 1 ou [2707] = 1 ou [2720].índice 6 > 0 • Caso se pratiquem actividades lucrativas não agrícolas na exploração tal deve ser reflectido na questão sobre a proveniência do rendimento, rubricas [3322], [3323] e [3324].
35	29 - VENDA DIRECTA AO CONSUMIDOR FINAL E AUTOCONSUMO	• **Só responde o produtor singular.** • Se [2500] = 1 ou 2 verificar se o produtor agrícola tem vendas directas ao **consumidor final** superior a 50% [2901] ou se a parte da produção que se destina ao consumo do agregado familiar (**autoconsumo**) é superior a 50% [2902]. A verificar-se uma destas situações, preencher com o código1. • Na quantificação do autoconsumo deve ter-se presente as características da exploração (dimensão, emprego, rendimento, tipo de culturas e pastagens, efectivos animais, actividades lucrativas não agrícolas, etc.). Autoconsumo [2902] superior a 50% com efectivo pecuário elevado - *- a situação deve ser esclarecida em observações.*
36	30 - RECURSO A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES AGRÍCOLAS	• **Preenchimento obrigatório -** Verificar se a rubrica [3011] está preenchida com os códigos possíveis (1 ou 9). • Verificar se as rubricas [3021] a [3024], quando preenchidas, estão identificadas com o código 1.

Nº DO CONTROLO	QUESTÃO	QUESTÃO / TEMA	NATUREZA DO CONTROLO
37	31	CONTABILIDADE AGRÍCOLA	• **Preenchimento obrigatório -** Verificar se a rubrica [3100] está preenchida com os códigos possíveis (1, 2, 3 ou 4).
38	32	AJUDAS/SUBSÍDIOS	• **Preenchimento obrigatório -** Verificar se a rubrica [3210] está preenchida com os códigos possíveis (1, 2, 3, 4 ou 5). • Verificar se as rubricas [3220] a [3228] estão preenchidas com o código 1. • Se a exploração beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP, o NIFAP deve constar na 1ª página do questionário. • Se a exploração tiver culturas ou desenvolver actividades tendencialmente subsidiadas (ex.: culturas energéticas, agricultura biológica, etc.) verificar a existência de contrapartidas financeiras por parte do IFAP. • Se a exploração beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP [3210] deve ser indicada a sua importância no rendimento da exploração [3310]. [3210] = 1 ⇒ [3310]> 0
39	33	RENDIMENTO	• **A questão 33.1 abrange todas as naturezas jurídicas do produtor.** Na rubrica [3310] deve ser indicada, em %, a importância dos subsídios/ajudas no rendimento da exploração. • Se a exploração possuir culturas ou desenvolver actividades tendencialmente subsidiadas, confirmar a existência de subsídios e, caso se verifique, indicar a sua importância no rendimento da exploração, em %, na rubrica [3310]. • Se a exploração beneficiou de ajudas/subsídios pagos pelo IFAP [3210] = 1, verificar a importância dos subsídios no rendimento da exploração. [3210] = 1 ⇒ [3310] ≥0 • **A questão 33.2 abrange todas as naturezas jurídicas do produtor,** devendo indicar-se o rendimento da exploração, em %, segundo o tipo de actividade que lhe deu origem. [3321] + [3322] + [3323]+ [3324] = 100 % • Se existirem actividades não agrícolas lucrativas da exploração, o rendimento da exploração não poderá ser exclusivamente da actividade agrícola. Se alguma(s) das rubricas compreendidas entre [2801] e [2812] estiver(em) preenchida(s) ⇒ [3322] + [3323]+[3324] > 0 • **A questão 33.3 só abrange os produtores agrícolas singulares.** - Se [2500] = 1 ou 2, verificar o preenchimento da origem do rendimento do agregado doméstico do produtor. [3331] a [3337] = 100% - **Por convenção, existe sempre uma percentagem do rendimento do agregado doméstico do produtor que tem origem na exploração agrícola.** [3331] > 0
40	34	CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA	• **A questão só abrange os produtores agrícolas singulares.** - Se [2500] = 1 ou 2, **é obrigatório** o preenchimento da continuidade da exploração [3410] com os códigos possíveis (1 ou 9). - Se o produtor prevê dar continuidade à exploração, [3410] = 1, **é obrigatório** indicar o principal motivo, preenchendo a rubrica [3411] com os códigos possíveis (1, 2, 3, 4 ou 5). - Se o produtor não prevê dar continuidade à exploração, [3410] = 9, **é obrigatório** indicar a existência ou não de sucessor, preenchendo a rubrica [3412] com os códigos possíveis (1 ou 9).

OBSERVAÇÕES:

Em observações devem constar todos os elementos/esclarecimentos que possam contribuir para uma melhor interpretação da realidade da exploração agrícola.